

PORTARIA N. 99 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Define ponto facultativo no CREFITO 11, no dia 30/10/2020 em alusão ao dia do Servidor Público.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei n. 6316, de 17 de dezembro de 1975.

Considerando o ponto facultativo concedido pelo Poder Executivo, via Portaria do Ministério da Economia nº 362 de 27 de outubro de 2020 em comemoração ao dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no CREFITO 11, no dia 30/10/2020 em alusão ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Ficam dispensados todos os empregados públicos efetivos nesta data.

Art. 3º - Os comissionados trabalharão em escala de revezamento conforme orientações de suas coordenações.

Art. 4º - Os comissionados que exercerem suas atividades na data referida, farão jus até 31/12/2020 de uma folga compensatória.

Art. 5º - Estagiários exercerão suas atividades normalmente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente

